

LEI N.º 2.180, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Prof.ª Joceny Villela Curado» à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Comercial, em Jundiáí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Joceny Villela Curado» a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Comercial, em Jundiáí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.181, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o «Lar Santa Maria», com sede na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o «Lar Santa Maria», com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.182, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Profa. Alzira Correa Miras» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Santa Rosa, em Pirapozinho

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Alzira Correa Miras» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Santa Rosa, em Pirapozinho.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.183, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Waldomiro Correa de Camargo» à Rodovia SP-79, que liga a cidade de Sorocaba à de Itú

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Waldomiro Correa de Camargo» a Rodovia SP-79, que liga a cidade de Sorocaba à de Itú.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Leon Alexandr, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.184, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública o Recanto Santa Cruz, com sede em Tatuí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública o Recanto Santa Cruz, com sede em Tatuí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.185, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Prof.ª Leonor Rendesí» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof.ª Leonor Rendesí» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.186, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Prof. Adamastor Baptista» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Ramos, em Franco da Rocha

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Adamastor Baptista» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Ramos, em Franco da Rocha.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.187, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Romeu Martins» à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Planalto, em Andradina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Romeu Martins» a Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Planalto, em Andradina.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

IMPrensa Oficial do Estado S/A

DIÁRIO OFICIAL

CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

Diretor Superintendente

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA MOOCA, 1921

PUBLICIDADE

RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINA

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

AGÊNCIA CENTRAL

RUA MARIA ANTÔNIA, 294 — 256-7232

TELEFONES

Redação 93-0484 Seção de Compras 292-5438

PABX 291-3344

Publicidade Ramal 220 Oficina do Jornal Ramal 229
Assinaturas Ramal 221 Artes Gráficas Ramal 233
Venda Avulsa (impressos) Ramal 246 Fotomecânica Ramal 244
Arquivo-Xerox Ramal 223 Seção de Pessoal Ramal 227

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Anual Cr\$ 1.000,00 Anual Cr\$ 800,00

Semestral Cr\$ 500,00 Semestral Cr\$ 400,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 10,00 Número atrasado Cr\$ 12,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, Rua da Mooca, 1921, CEP 03103-SP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

LEI N.º 2.188, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Eng.º Agr.º Felipe Bellato» à Estação de Avaliação de Suínos da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, em Piracicaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Eng.º Agr.º Felipe Bellato» a Estação de Avaliação de Suínos da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, em Piracicaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Eduardo Pereira de Carvalho, Secretário da Agricultura e

Abastecimento

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

LEI N.º 2.189, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a «Sociedade Amigos de Morro Agudo» — SAMA, com sede em Morro Agudo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a «Sociedade Amigos de Morro Agudo» — SAMA, com sede em Morro Agudo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de novembro de 1979

Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.º

DECRETO N.º 14.314, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre outorga da «Ordem do Ipiranga»

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Ipiranga,

Decreta:

Artigo 1.º — É conferida, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 52.078, de 24 de junho de 1969, ao Senhor Liberato João Afonso Didio, no grau de Grã-Cruz, a Ordem do Ipiranga, instituída pelo Decreto n.º 52.064, de 20 de junho de 1969.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26 de novembro de 1979

PAULO SALIM MALUF

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de novembro de 1979

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 14.304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.877, de 8 de dezembro de 1978

Retificação

Na Ementa:

onde se lê: Lei n.º 1.877, de 8 de dezembro de 1979.

leia-se: Lei n.º 1.877, de 8 de dezembro de 1978.